



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 12 de Maio de 2023.

**DE:** Lizandra Cristina Boni – Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PARA:** Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

CONVITE  PREGÃO  TP  
LICITAÇÃO N.º: \_\_\_\_\_ / 2023  
SOLICITAÇÃO: 60 / 2023  
PROCESSO(S): 119 / 2023  
120 / 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando Aquisição de Roupas de cama e móveis, para atendimentos das necessidades da casa Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis do município de Planalto-PR, conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR e termo de Adesão firmado com o Fundo Estadual Dos Direitos do Idoso, FIPAR/PR. Mediante dispensa de processo licitatório. Conforme segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido. Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m; Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m; Altura: 66 cm; Molas: Ensacadas; Espessura: 24 cm; Molejo: Molas; Ensacadas individualmente Colchão: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm; Altura: 56 cm; Profundidade: 1,88cm.	02	UN	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto. Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm; Largura: 1,26cm; Profundidade: 75 cm; Número de Assentos: 2; Assento fixo em espuma D-26; Encosto fixo em	03	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00

000001



COMITE  PREGAO  TR  
 LICITACAO N.º \_\_\_\_\_  
 SOLICITACAO \_\_\_\_\_  
 PROCESSO(S) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

000001



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	espuma D-20.				
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico (88x188X30 CM) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	25	UN	R\$ 49,80	R\$ 1.245,00
					<b>TOTAL: R\$ 6.145,00</b>

O custo total estimado do objeto importa no valor aproximado **R\$ 6.145,00**(Seis mil e cento e quarenta e cinco reais).

Cordialmente,

Lizandra Cristina Boni

Secretária Municipal de Assistência Social

000002



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 2. OBJETO:

2.1. Aquisição de Roupas de cama e móveis, para atendimentos das necessidades da casa Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis do município de Planalto-PR, conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR e termo de Adesão firmado com o Fundo Estadual Dos Direitos do Idoso, FIPAR/PR, a fim de atender às necessidades das mesmas. Mediante dispensa de processo licitatório.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Lizandra Cristina Boni.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. O lar dos Idosos é uma casa de acolhimento que funciona em regime residencial e acolhe idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos. O atendimento é realizado de forma integral, visando disponibilizar itens básicos para a existência aos idosos independentes e/ou com diversos graus de dependências e com fragilidade ou perda de vínculos de afetividade, que não dispõe de condições para permanecer com suas famílias, onde elas receberão todo o apoio e cuidados necessários, o mesmo oferece uma hospedagem definitiva. Nela, os idosos recebem serviços médicos, conforme a sua necessidade, o objetivo principal do lar de idosos, fazer com que o indivíduo se sinta bem, em um ambiente familiar;

4.2. A aquisição dos móveis e roupa de cama permanente do presente termo de referência visa atender a proposta de aquisição desses equipamentos para a casa Lar, para melhorar e garantir conforto e segurança aos usuários da mesma;

4.3. O Lar dos Idosos possui capacidade para acolher em média 17 (dezesete) idosos e encontra-se localizado a Rua Padre Marcello Quilicci nº 484- Planalto - Pr. Telefone: (46) 3555-1553;

4.4. Vale ressaltar que apenas foi encontrado outra licitação com o objeto semelhante ao item 02, que estamos licitando, sendo que os outros objetos não obteve licitações com itens de medidas e descrição semelhantes a esta pretendida licitação;

4.5. O valor do objeto foi definido pelo menor valor obtido, através de pesquisa no Banco de Preços, internet, licitação realizada em Cruz Machado PR e de orçamentos de empresas distintas, sendo elas: MAIS BARATO CONFECÇÕES; SUPERMERCADO LINK LTDA EPP; ITAMAR MAURI MULLER-ME; JANE ALVES RODRIGUES; LOJAS

3



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

BECKER LTDA; LOJAS QUERO-QUERO S.A; LOJAS DE MÓVEIS MATHEUS LTDA e REI DO CONFORTO;

4.6. Servidor responsável pela cotação de preços: Simone Raquel Baldissera Dresch.

## 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido. Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m; Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m; Altura: 66 cm; Molas: Ensacadas; Espessura: 24 cm; Molejo: Molas; Ensacadas individualmente Colchão: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm; Altura: 56 cm; Profundidade: 1,88cm.	02	UN	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto. Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm; Largura: 1,26cm; Profundidade: 75 cm; Número de Assentos: 2; Assento fixo em espuma D-26; Encosto fixo em espuma D-20.	03	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico (88x188X30 CM) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	25	UN	R\$ 49,80	R\$ 1.245,00
				<b>TOTAL: R\$ 6.145,00</b>	



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**5.1.** O valor para a aquisição é de **R\$ 6.145,00(Seis mil e cento e quarenta e cinco reais).**

## **6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS:**

**6.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

**6.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

**6.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos, caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

**6.5.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.6.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**6.7.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

**6.8.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

**6.9.** As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

## **7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**7.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretária de Assistência Social desta municipalidade, Lizandra Cristina Boni, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 12 de Maio de 2023.

Lizandra Cristina Boni

Secretária Municipal de Assistência Social

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal de Planalto



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TABELA COMPARATIVA DE VALOR

Empresa 01: MAIS BARATO CONFECÇÕES;

Empresa 03: ITAMAR MAURI MULLER-ME;

Empresa 05: LOJAS BECKER LTDA;

Empresa 07: LOJAS DE MÓVEIS MATHEUS LTDA;

Banco de Preços.

Município de Cruz Machado - PR – Dispensa 051/2022.

Empresa 02: SUPERMERCADO LINK LTDA EPP;

Empresa 04: JANE ALVES RODRIGUES;

Empresa 06: LOJAS QUERO-QUERO S.A.;

Empresa 08: REI DO CONFORTO;

Internet.

ITEM	QTD	UN	MAIS BARATO	LINK	ITAMAR	JANE	BECKER	QUERO QUERO	MATHEUS	REI DO CONFORTO	BANCO DE PREÇO	INTERNET	CRUZ MACHADO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	UN			R\$ 800,00		R\$ 899,00	R\$ 837,50	R\$ 850,00	R\$ 890,00	R\$ 823,00	R\$ 873,20		R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
02	03	UN			R\$ 1.100,00			R\$ 2.000,00		R\$ 1.840,00	R\$ 1.179,90	R\$ 1.255,90	R\$ 1.569,00	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
03	25	UN	R\$ 66,00	R\$ 49,80	R\$ 59,00	R\$ 75,00				R\$ 99,00	R\$ 60,00	R\$ 66,00		R\$ 49,80	R\$ 1.245,00

**TOTAL: R\$ 6.145,00**

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 6.145,00(Seis mil e cento e quarenta e cinco reais).

**RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** Silvia B.

000007



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.450.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Mais Bariato Confeccões  
ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul  
CNPJ: 22.004.810/0001-59  
CIDADE: Planalto ESTADO: PR

LOTE 001 – Móveis e roupa de cama					
ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m Altura: 66 cm Molas: Ensacadas Espessura: 24 cm Molejo: Molas Ensacadas individualmente COLCHÃO: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm Altura: 56 cm Profundidade: 1,88cm	04	UN	R\$	R\$
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm Largura: 1,26cm	04	UN	R\$	R\$



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Profundidade: 75 cm Número de Assentos: 2 Assento fixo em espuma D-26 Encosto fixo em espuma D-20				
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico (88x188x30 cm) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	25	UN	R\$ 6600	R\$ 1650,00
TOTAL: R\$					1.650,00

OBS: colocar a marca do produto individual.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00

(mil seiscentos e cinquenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 dias.

DATA: 15-03-2023

Mais Barato Confecções  
Taisa Cristina Fritzen - ME  
CNPJ 22.004.810/0001-59

Taisa Cristina Fritzen  
ASSINATURA COM CARIMBO

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Supermercado Sint Sida EPP

ENDEREÇO: Sagrada Família

CNPJ: 01246439000174

CIDADE: Planalto ESTADO: PR

LOTE 001 – Móveis e roupa de cama					
ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m Altura: 66 cm Molas: Ensacadas Espessura: 24 cm Molejo: Molas Ensacadas individualmente COLCHÃO: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm Altura: 56 cm Profundidade: 1,88cm	04	UN	R\$	R\$
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm Largura: 1,26cm	04	UN	R\$	R\$



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Profundidade: 75 cm Número de Assentos: 2 Assento fixo em espuma D-26 Encosto fixo em espuma D-20				
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico (88x188x30 cm) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	25	UN	R\$ 49.80	R\$ 1.245.00
TOTAL: R\$					

OBS: colocar a marca do produto individual.

VALOR TOTAL: R\$ 1.245.00

(\_\_\_\_\_).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

DATA: 20-03-2013.

Joslei Mariatela Hertmann  
ASSINATURA COM CARIMBO

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.

01.946.439/0001-74

SUPERMERCADO LINK  
LTDA. - EPP

RUA PRINCIPAL, S/N  
SAGRADA FAMÍLIA  
85750-000 - PLANALTO - PR.

2  
0011



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ITAMAR MAURI MULLER-ME

ENDEREÇO: AV. RIO G. DO SUL 1168

CNPJ: 07260725/0001-68

CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

LOTE 001 – Móveis e roupa de cama						
ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m Altura: 66 cm Molas: Ensacadas Espessura: 24 cm Molejo: Molas Ensacadas individualmente COLCHÃO: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm Altura: 56 cm Profundidade: 1,88cm	04	UN	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00	CONJUGADO GAZIN. GUARUJA-MOLEJO MOLAS ENSACADAS
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm Largura: 1,26cm	04	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00	



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Profundidade: 75 cm Número de Assentos: 2 Assento fixo em espuma D-26 Encosto fixo em espuma D-20				
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico (88x188x30 cm) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	25	UN	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
<b>TOTAL: R\$ 9,075</b>					

**OBS: colocar a marca do produto individual.**

**VALOR TOTAL: R\$ 9,075**  
(NOVENIL e setenta e cinco Reais).

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**.

**DATA: 17/03/2023**.

  
ITAMAR MAURI MULLER ME  
**ASSINATURA COM CARIMBO**

**OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Jane Alves Rodrigues

ENDEREÇO: Rod. Dep. Arnaldo Buxato - Bairro Industrial

CNPJ: 10.759.979-000130

CIDADE: Planalto

ESTADO: PR

LOTE 001 - Móveis e roupa de cama					
ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m Altura: 66 cm Molas: Ensacadas Espessura: 24 cm Molejo: Molas Ensacadas individualmente COLCHÃO: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm Altura: 56 cm Profundidade: 1,88cm	04	UN	R\$	R\$
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm Largura: 1,26cm	04	UN	R\$	R\$



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Profundidade: 75 cm Número de Assentos: 2 Assento fixo em espuma D-26 Encosto fixo em espuma D-20				
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico (88x188x30 cm) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	25	UN	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
TOTAL: R\$				1.875,00	

OBS: colocar a marca do produto individual.

VALOR TOTAL: R\$ 1.875,00

(Jane Escovais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

DATA: 07/03/2023.

JANE ALVES RODRIGUES  
& CIA. LTDA.  
CNPJ 10.758.979/0001-30

Jane A. Rodrigues  
ASSINATURA COM CARIMBO

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.

Handwritten notes in Urdu script, possibly a list or summary of items.

Handwritten notes in Urdu script, appearing to be a continuation of the list or summary.

JANE ALVES RODRIGUES  
& CIA. LDA  
CML 10128 91000-20

Handwritten signature or name in Urdu script, likely associated with the typed name above.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

*Lojas Becker Ltda Licital 219*

ENDEREÇO:

*Avenida Rio Grande do Sul 556*

CNPJ:

*04.715.928/0219-42*

CIDADE:

*Planalto*

ESTADO: PR

LOTE 001 – Móveis e roupa de cama					
ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m Altura: 66 cm Molas: Ensacadas Espessura: 24 cm Molejo: Molas Ensacadas individualmente COLCHÃO: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm Altura: 56 cm Profundidade: 1,88cm	04	UN	R\$ 899,00 <i>(Conjuntos Cama Box Inducool Special 100% Poliéster)</i>	R\$ 3.596,00
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm Largura: 1,26cm	04	UN	R\$	R\$



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

	Profundidade: 75 cm Número de Assentos: 2 Assento fixo em espuma D-26 Encosto fixo em espuma D-20				
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico (88x188x30 cm) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	25	UN	R\$	R\$
TOTAL: R\$					

OBS: colocar a marca do produto individual.

VALOR TOTAL: R\$ 3.596,00

(Tres mil e quinhentos e noventa e seis reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

DATA: 07-03-2023.

  
Luiz Becker  
ASSINATURA COM CARIMBO

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Lepas Queros - Queros S.A  
ENDEREÇO: AV. Rio Grande do Sul 1269  
CNPJ: 96.418.264 - 042214  
CIDADE: Planalto ESTADO: PR

LOTE 001 – Móveis e roupa de cama					
ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m Altura: 66 cm Molas: Ensacadas Espessura: 24 cm Molejo: Molas Ensacadas individualmente COLCHÃO: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm Altura: 56 cm Profundidade: 1,88cm	04	UN	R\$  837,50	R\$  3.550,00
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm Largura: 1,26cm	04	UN	R\$  2.000,00	R\$  8.000,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Profundidade: 75 cm Número de Assentos: 2 Assento fixo em espuma D-26 Encosto fixo em espuma D-20				
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico (88x188x30 cm) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	25	UN	R\$	R\$
<b>TOTAL: R\$</b>					

OBS: colocar a marca do produto individual.

VALOR TOTAL: R\$ 11.550,00

(upalltrono marca (Smp) como box marca (artobem)).

VALIDADE DA PROPOSTA: 31/03/2023.

DATA: 07/03/2023.

**LOJAS QUERO-QUERO S/A**

AV. RIO GRANDE DO SUL, 1269  
85750-000 - PLANALTO - PR  
(46) 3555-8450

*Gláucia M. Uetter*

CNPJ 08.418.264/0422-14

INSC. EST. 00820581-77

ASSINATURA COM CARIMBO

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Loja de Móveis Motheus LTDA

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul

CNPJ: 85.043.404/0001-15

CIDADE: Planalto ESTADO: PR

LOTE 001 – Móveis e roupa de cama					
ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m Altura: 66 cm Molas: Ensacadas Espessura: 24 cm Molejo: Molas Ensacadas individualmente COLCHÃO: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm Altura: 56 cm Profundidade: 1,88cm	04	UN	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm Largura: 1,26cm	04	UN	R\$	R\$



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Profundidade: 75 cm Número de Assentos: 2 Assento fixo em espuma D-26 Encosto fixo em espuma D-20				
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico (88x188x30 cm) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	25	UN	R\$	R\$
<b>TOTAL: R\$</b>					<b>3.400,00</b>

OBS: colocar a marca do produto individual.

*Pitol Coleções*

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00

(\_\_\_\_\_).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

DATA: 12.04.2023.

Loja de Móveis Matheus Ltda.  
CNPJ 85.043.404/0001-15

  
\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA COM CARIMBO**

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Rei da conforto

ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul - Centro

CNPJ: 10 993430000146

CIDADE: Planalto ESTADO: PR

LOTE 001 – Móveis e roupa de cama					
ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m Altura: 66 cm Molas: Ensacadas Espessura: 24 cm Molejo: Molas Ensacadas individualmente COLCHÃO: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm Altura: 56 cm Profundidade: 1,88cm	04	UN	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm Largura: 1,26cm	04	UN	R\$ 1840,00	R\$ 7.360,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Profundidade: 75 cm Número de Assentos: 2 Assento fixo em espuma D-26 Encosto fixo em espuma D-20				
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico (88x188x30 cm) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	25	UN	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
<b>TOTAL: R\$</b>					

OBS: colocar a marca do produto individual.

VALOR TOTAL: R\$ 13.395,00

(treze mil, trezentos e noventa e cinco reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias.

DATA: 20/03/2023.

  
Comércio de Móveis BILLI Ltda. - ME  
CNPJ 10.493.430/0001-46

ASSINATURA COM CARIMBO

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa.



## Relatório de Cotação: MOVEIS CASA LAR

Pesquisa realizada entre 24/03/2023 14:51:35 e 11/04/2023 08:31:17

Relatório gerado no dia 11/04/2023 14:24:30 (IP: 167.250.44.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conteria: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 823,00 (un)	-	R\$ 823,00	R\$ 3.292,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   6ª Divisão de Exército   3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada   25º Grupo de Artilharia de Campanha			Nº Pregão: 22023 UASG: 160361	28/03/2023 R\$ 823,00
Valor Unitário					R\$ 823,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 823,00		Menor dos Preços Obtidos: R\$ 823,00	

### Item 2: SOFÁ RECEPÇÃO 2 LUGARES CONRINO PRETO ALTURA 55CM LARGURA 1,26

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 1.179,90 (un)	-	R\$ 1.179,90	R\$ 4.719,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PM DE TAPEJARA			60900-13-2023-PRE	21/03/2023 R\$ 1.179,90
Valor Unitário					R\$ 1.179,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.179,90		Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1.179,90	

### Item 3: JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO COM 2 PEÇAS ( 1 LENÇOL, 1 FRONHA )

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	25	R\$ 60,00 (un)	-	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço



Valor Unitário R\$ 60,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Valor Global: R\$ 9.511,60

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADA

Preço Estimado: R\$ 823,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 823,00 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 823,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 823,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
6ª Divisão de Exército  
3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada  
25º Grupo de Artilharia de Campanha

Data: 28/03/2023 08:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão 22023 / UASG:160361  
Lote/Item: /18

Objeto: Aquisição de Materiais, Equipamentos e Utensílios para Hotelaria, para suprir as necessidades do Hotel de Trânsito sob responsabilidade administrativa do 25º Grupo de Artilharia de Campanha..

Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Descrição: Cama - Cama Material: Madeira Tratada Reflorestamento, Comprimento: 1,98 M, Tipo: Box, Largura: 1,58 M, Tratamento Superficial: Tecido 51% Viscose, 49% Poliéster Bordado, Pillow

Quantidade: 2  
Unidade: Unidade  
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.252.006/0001-99 ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER R\$ 823,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: ECO ESPUMA  
Fabricante: ECO ESPUMA  
Modelo: BOX QUEEN

#### Item 2: SOFÁ RECEPÇÃO 2 LUGARES CONRINO PRETO ALTURA 55CM LARGURA 1,26

Preço Estimado: R\$ 1.179,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.179,90 Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1.179,90

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	SOFÁ RECEPÇÃO 2 LUGARES CONRINO PRETO ALTURA 55CM LARGURA 1,26	



Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE TAPEJARA	Data: 21/03/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: SOFA 3 LUGARES COMPÉS CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO. PERCINTA ELÁSTICA NOS ASSENTOS. PÉS DE ALUMÍNIO. REVESTIMENTO EM TECIDO SUEDE 100% POLIÉSTER. ASSENTOS E ENCOSTO FIXOS COM DENSIDADE D26. ACOMPANHA ALMOFADAS. - SOFA 3 LUGARES COMPÉS CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO. PERCINTA ELÁSTICA NOS ASSENTOS. PÉS DE ALUMÍNIO. REVESTIMENTO EM TECIDO SUEDE 100% POLIÉSTER. ASSENTOS E ENCOSTO FIXOS COM DENSIDADE D26. ACOMPANHA ALMOFADAS. DESIGN MODERNO E FUNCIONAL.SUPOORTA ATÉ 100 KG. ESTILO MODERNO; ALMOFADAS DO ASSENTO FIXAS; ALMOFADAS DO ENCOSTO FIXAS; COM BRAÇOS; CARACTERÍSTICAS FIXO; COR PREDOMINANTE: MARROM; DENSIDADE DO ASSENTO: D-26; MATERIAL: MADEIRA / TECIDO / ESPUMA; DENSIDADE DO ENCOSTO D-26; ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA (CM) 80; LARGURA (CM) 230; FIXAÇÃO DO TECIDO GRAMPO; PROFUNDIDADE (CM) 78.	Identificação: 60900-13-2023-PRE
	Lote/Item: 1/20
	Ata: N/A
	Fonte: <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500.3::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500.3::NO::</a>
	Quantidade: 5
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.612.862/0001-57 * VENCEDOR *	COMERCIO DE MOVEIS TAMAGNO LTDA	R\$ 1.179,90
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		

## Item 3: JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO COM 2 PEÇAS ( 1 LENÇOL, 1 FRONHA )

Preço Estimado: R\$ 60,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 60,00    Menor dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO COM 2 PEÇAS ( 1 LENÇOL, 1 FRONHA )	



Órgão: PREF.MUN. DE CLEVELANDIA  
Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de cama, mesa e banho para fins de atendimento as Secretarias Municipais da Educação Cultura e Esporte e Assistência Social (Casa Vó Julia) pelo prazo de 12 (doze) meses..  
Descrição: Jogo cama - Jogo Cama Material: 100% Algodão , Tipo: Solteiro , Componentes: Lençol C/Elastico 88x20x188cm, Lençol Plano 160 X , Cor: Variada  
CatMat: 339122 - JOGO CAMA, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:SOLTEIRO, COMPONENTES:LENÇOL C/ELÁSTICO 88X20X188CM, LENÇOL PLANO 160 X, COR:VARIADA

Data: 08/02/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:987509  
Lote/Item: /1  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 09/02/2023 10:34  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.890.291/0001-79 * VENCEDOR *	KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORIOS PARA O SONO LTDA	R\$ 60,00
Marca: ecoespuma Fabricante: ecoespuma Modelo: capa		



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Menor dos preços obtidos:

**Item 1 - CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADA**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 2 - SOFÁ RECEPÇÃO 2 LUGARES CONRINO PRETO ALTURA 55CM LARGURA 1,26**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**Item 3 - JOGO DE LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO COM 2 PEÇAS ( 1 LENÇOL, 1 FRONHA )**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/02/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

---

**DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

---

**Menor Preço**

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

---



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 07/03/2023 14:28:00

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 11/04/2023 08:31:35

[Acessar a fonte aqui](#)



# ITEM 01

The screenshot shows a product page on the Magalu website. The main product is a single bed with a beige mattress and a box base. The price is R\$ 629,00. The page includes a navigation menu, a search bar, and a 'COMPRAR AGORA' button. There are also smaller images of the product from different angles and a 'BLACK APP' badge.

**Magalu** | Bem-vindo | Endereço: Planalto, PB 51261-000

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Cofres | Móveis | Eletrodomésticos | TV e vídeo | Informática | Saúde | Bate e Sai | Cartão Magalu

Magalu > Móveis > Quarto > Cama Tradicional > Cama de Solteiro > Cama Box Solteiro Colchão de Espuma D33 Millenium Pillow Top 88x188x57cm Bege - SINIFLEX

### Cama Box Solteiro Colchão de Espuma D33 Millenium Pillow Top 88x188x57cm Bege - SINIFLEX

Código: 4816407481 | Você desistiu de comprar este produto. SINIFLEX

4.5 (98) Avaliar produto

Cor: Bege

Vendido e entregue por **Esplanada Móveis**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 629,00  
no PIX (15% de desconto)  
ou R\$ 740,00 em 10x de R\$ 74,00 sem juros.

**BLACK APP**

Cartão de crédito sem juros R\$ 740,00 ou R\$ 740,00

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

O Magalu Lixo não se responsabiliza pela montagem, instalação ou retirada dos produtos.

PLANALTO, PB - 51261-000 | atende

Receba em até 15 dias úteis  
Após o pagamento confirmado R\$ 244,00

O prazo de entrega começa a contar a partir da confirmação do pagamento e pode variar, já que trata-se de uma unidade de um mesmo produto.

Quem viu este produto, viu estes também

# ITEM 02

The screenshot shows a product page on Mercado Livre. The main product is a black leather sofa. The price is R\$ 799,00. The page includes a navigation menu, a search bar, and a 'Comprar agora' button. There are also smaller images of the product from different angles and a 'Compartilhar' button.

Camada Box Solteiro Conjugada | Namoradeira Decorativa Gabriela | +

produto.mercadolivre.com.br/MLB-1866152960-namoradeira-decorativa-gabriela-recepco-courino-preto-...

mercado livre | Busque produtos, marcas e mais | **Atenção: frete grátis por R\$ 34,99**

Planalto 51261-000 | Categorias > Ofertas do dia | Maltak | Supermercado | Saúde | Vídeo | Contato | Crie sua conta | Faça login | Crie uma conta

MALTAK

Voltar lista | Cama, Móveis e Decoração > Móveis para Casa > Cadeiras, Sofas e Bancos > Sofas | Compartilhar | Visualize um item

### Namoradeira Decorativa Gabriela Recepção Couirino Preto

Novo

R\$ 799,00 10% OFF  
em 10x R\$ 79,90 sem juros  
Ver na forma de pagamento

📅 Chegará quinta-feira 4 de maio por R\$ 456  
Ver mais formas de entrega

Cor: Preto

Disponível em 0 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade de 100 disponíveis

**Comprar agora**

Adicionar ao carrinho

Camada Box Solteiro Conjugada recebe o melhor preço aqui

Anúncios de Maltak Decor

Pesquisar | 20°C Ensolarado | 08:21 11/04/2023

# ITEM 03

The screenshot shows a web browser window with two tabs: 'Cama Box Solteiro Conjugada' and 'Jogo De Lençol Elástico Solteiro'. The active page is the product listing for 'Jogo De Lençol Elástico Solteiro Box 2 Peças 400 Fios' on Mercado Livre. The browser address bar shows the URL: 'produto.mercadolivre.com.br/MLB-2688735025-jogo-de-lencol-elastico-solteiro-box-2-pecas-400-fios-...'. The Mercado Livre logo is in the top left, and the user's account information (Planeta 8978000) is in the top right. The product image shows a stack of folded white sheets. The product title is 'Jogo De Lençol Elástico Solteiro Box 2 Peças 400 Fios' with a 4.5-star rating and 2008 reviews. The price is R\$ 40, with a financing option of 3x R\$ 13.99 without interest. The seller is 'Azul-marinho' and the item is in stock. The Windows taskbar at the bottom shows the search bar with 'Pesquisar', several application icons, and the system tray with '19°C Ensolarado' and the date '11/04/2023'.

mercado livre

Planeta 8978000

Você também pode gostar: jogo de lençol solteiro 3 peças - lençol super king - lençol king size - lençol preto - lençol solteiro king

Voltar à lista

Comprar

15 mil vendidos

Jogo De Lençol Elástico Solteiro Box 2 Peças 400 Fios

★★★★☆ 2008

PREÇO PROMOCIONAL em 3x sem juros

R\$ 40

em 3x R\$ 13,99 sem juros

Ver as opções de pagamento

Chegará quinta-feira por R\$ 27,99

FREE

Compre agora dentro das próximas 4 h 36 min

Retire a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 26

Compre agora dentro das próximas 4 h 36 min

Desenho Do Tecido: Liso

Cor: Azul-marinho

Azul-marinho

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade de 100 disponíveis

Pesquisar

19°C Ensolarado

08:23 11/04/2023

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

<b>MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO</b> Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CRUZ MACHADO , população de 18.772 habitantes ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI (Exercício 2022) O último envio de informações desta entidade foi 03/03/2023, dados estes referentes a 1/2023
51/2022 Nº Licitação
20/07/2022 Data da Abertura
R\$3.468,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade
146/2022 (20/07/2022) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 28/07/2022

Objeto

A presente dispensa de licitação visa à aquisição de um sofá e um refrigerador que serão destinados para a sala dos motoristas do transporte escolar desta municipalidade.

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/08/2022, sua última atualização foi dia 29/09/2022, com informações referentes a 8/2022.

opostas									
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	GELADEIRA (REFRIGERADOR) CAPACIDADE MINIMA 240 LITROS	0	LUCAS C. RUBEL - ME	1.899,00	1	1.89
1	2	1	Unidade	SOFÁ EM TECIDO ESTRUTURA DE MADEIRA 2 E 3 LUGARES	0	ALCEU LITKA - EPP	1.569,00	1	1.56

**Ação**

<u>Participantes</u>
<u>Convidado</u>
<u>Comissão</u>
<u>Publicação Edital</u>
<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

*Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 15 de Maio de 2023.

**DE:**

Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a Aquisição de Roupas de cama e móveis, para atendimentos das necessidades da casa Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis do município de Planalto-PR, conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR e termo de Adesão firmado com o Fundo Estadual Dos Direitos do Idoso, FIPAR/PR, utilizando para isso recursos próprios do município, encaminhamos:

**PARA:**

- Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:**

- Departamento de Compras e Licitações;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:**

- Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

*Luiz C. Boni*

---

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

000034



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 15 de Maio de 2023.

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à Aquisição de Roupas de cama e móveis, para atendimentos das necessidades da casa Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis do município de Planalto-PR, conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR e termo de Adesão firmado com o Fundo Estadual Dos Direitos do Idoso, FIPAR/PR, utilizando para isso recursos próprios do município, expedido por Vossa Excelência na data de 12/05/2023, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela secretária Lizandra Cristina Boni, no valor total de **R\$ 6.145,00(Seis mil e cento e quarenta e cinco reais)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02592	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.30.00.00.01799
02613	10.144.08.241.0801.2021	4.4.90.52.00.00.01799

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER

CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças

000035



# Prefeitura Municipal de Planalto - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/05/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10. Secretaria de Assistência social	0,00	10.357,72	0,00	10.357,72
144 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.357,72	0,00	10.357,72
08.241.0801.2021 Assistência ao Idoso	0,00	10.357,72	0,00	10.357,72
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
- 02592 E 01799 1011/09/99/05/18 INCENTIVO ILPI(IDOSO)	0,00	0,00	0,00	0,00
02592 EA 01799 1011/09/99/05/18 INCENTIVO ILPI(IDOSO)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
- 02613 E 01799 1011/09/99/05/18 INCENTIVO ILPI(IDOSO)	0,00	260,13	0,00	260,13
02613 EA 01799 1011/09/99/05/18 INCENTIVO ILPI(IDOSO)	0,00	5.097,59	0,00	5.097,59
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>10.357,72</b>	<b>0,00</b>	<b>10.357,72</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 12/05/2023

Órgão entre: 10 e 10

Fonte de recurso entre: 01799 e 01799

000036



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº .../2023 PROCESSO Nº ...../2023

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, lei 14.065/2020 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Aquisição de Roupas de cama e móveis, para atendimentos das necessidades da casa Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis do município de Planalto-PR, conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR e termo de Adesão firmado com o Fundo Estadual Dos Direitos do Idoso, FIPAR/PR, a fim de atender às necessidades das mesmas. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido. Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m; Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m; Altura: 66 cm; Molas: Ensacadas; Espessura: 24 cm; Molejo: Molas; Ensacadas individualmente Colchão: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm; Altura: 56 cm; Profundidade: 1,88cm.	02	UN	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto. Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm; Largura: 1,26cm; Profundidade: 75 cm; Número de Assentos: 2; Assento fixo em espuma D-26; Encosto fixo em espuma D-20.	03	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico	25	UN	R\$ 49,80	R\$ 1.245,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

(88x188X30 CM) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.				
				<b>TOTAL: R\$ 6.145,00</b>

## ITEM 01 e 02:

**EMPRESA – ITAMAR MAURI MULLER-ME.**

CNPJ Nº. 07.260.725/0001-68.

VALOR: R\$ 4.900,00(Quatro mil e novecentos reais).

## ITEM 03:

**EMPRESA – SUPERMERCADO LINK LTDA EPP.**

CNPJ Nº. 01.946.439/0001-74

VALOR: R\$ 1.245,00(Mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02592	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.30.00.00.01799
02613	10.144.08.241.0801.2021	4.4.90.52.00.00.01799

**PRAZO DE ENTREGA:** A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados em até 15 (quinze) dias após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Planalto - PR, ... de Maio de 2023.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

3

2  
000038



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ... /2023 DISPENSA Nº... /2023

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador o ....., brasileiro, comerciante, portador do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado, em .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Roupas de cama e móveis, para atendimentos das necessidades da casa Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis do município de Planalto-PR, conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR e termo de Adesão firmado com o Fundo Estadual Dos Direitos do Idoso, FIPAR/PR, a fim de atender às necessidades das mesmas. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido. Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m; Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m; Altura: 66 cm; Molas: Ensacadas; Espessura: 24 cm; Molejo: Molas; Ensacadas	02	UN	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	individualmente Colchão: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm; Altura: 56 cm; Profundidade: 1,88cm.					
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto. Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm; Largura: 1,26cm; Profundidade: 75 cm; Número de Assentos: 2; Assento fixo em espuma D-26; Encosto fixo em espuma D-20.	03	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico (88x188X30 CM) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.	25	UN	R\$ 49,80	R\$ 1.245,00	
						<b>TOTAL: R\$ 6.145,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02592	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.30.00.00.01799
02613	10.144.08.241.0801.2021	4.4.90.52.00.00.01799

## CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ .... (...), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos com apresentação das respectivas notas fiscais.

## CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da Solicitação de Compra. Os itens deverão ser entregues de acordo com o requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável.

**Parágrafo Segundo** - Os itens serão recebidos, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**Parágrafo Terceiro** - Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## CLÁUSULA SEXTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor do Serviço de Saúde;
- e. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
- f. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**Parágrafo Terceiro** – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e garantia;
- c. Todos os objetos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;
- d. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- h. Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;
- i. Apresentar documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, sempre que solicitado;
- j. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Termo de Referência;
- k. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- l. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

## CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

**Parágrafo Primeiro:** Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

**Parágrafo Segundo** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 12 (doze) meses, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-PR, ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.260.725/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/02/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ITAMAR MAURI MULLER</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>61.20-5-01 - Telefonia móvel celular</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>1168</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3555-1572/ (46) 3555-1340</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **10:34:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000045

THE NATIONAL ARCHIVES COLLEGE  
NATIONAL ARCHIVES COLLEGE



OFFICE OF THE DIRECTOR OF NATIONAL ARCHIVES  
COLLEGE

1950

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

000042



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ITAMAR MAURI MULLER</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro (a)</b>		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) <b>ANIBALDO MULLER</b>	(mãe) <b>ZAIDA MARIA MULLER</b>			
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07-12-1972</b>	IDENTIDADE número <b>5.060.967-7</b>	Órgão emissor <b>SESP-II</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>857.973.169-00</b>

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA PADRE MARCELO CILICI</b>		NÚMERO <b>817</b>		
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>SANTO ANTONIO</b>	CEP <b>85750-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>INSCRIÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>ITAMAR MAURI MULLER</b>				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AV PORTO ALEGRE</b>			NÚMERO <b>743</b>	
COMPLEMENTO <b>XXX</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85750-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXX</b>	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>BAZAR</b>			
Atividades secundárias				

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-03-2005</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
----------------------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Itamar Mauri Muller</i>	
DATA DA ASSINATURA <b>03-02-2005</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>João Maria de Mattos</i> RG 1.836.653 <b>18/02/2005</b>	<p><b>AU</b></p> <p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM <b>18/02/2005</b> SOB NÚMERO 41105789261 Protocolo: 05/062219-6</p> <p><i>[Signature]</i> <b>MARIA TEREZA LOPES SALOMAO</b> SECRETARIA GERAL</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



000046



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Folhas: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105789261		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ITAMAR MAURI MULLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANIBALDO MULLER		(mãe) ZAIDA MARIA MULLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/12/1972	IDENTIDADE (número) 5.060.967-7	Órgão emissor SESP II	UF PR
CPF (número) 857.973.169-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PORTO ALEGRE			NÚMERO 743
COMPLEMENTO 1º. ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6466
MUNICÍPIO PLANALTO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ITAMAR MAURI MULLER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PORTO ALEGRE			NÚMERO 743
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6466
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 7319099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO BAZAR PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA. SERVIÇOS DE AUTO FALANTES, VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS, MÍDIA EXTERNA. E INTERNA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07260725000168	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Itamar Mauri Muller - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JACKSON L. MACHADO PINTO  
RG 4.379.982-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2009  
SOB NÚMERO: 20092674003  
Protocolo: 09/267400-3, DE 24/06/2009  
Empresa: 41105789261  
ITAMAR MAURI MULLER - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETÁRIO GERAL



000047

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.260.725/0001-68  
**Razão Social:** ITAMAR MAURI MULLER  
**Endereço:** AV PORTO ALEGRE 743 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042802073407991079

Informação obtida em 12/05/2023 10:39:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ITAMAR MAURI MULLER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.260.725/0001-68

Certidão nº: 20061047/2023

Expedição: 12/05/2023, às 10:36:48

Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAMAR MAURI MULLER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.260.725/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura Municipal de Planalto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA**

**Nº 25621 / 2023**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/07/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Planalto, 12 de Maio de 2023

**REQUERENTE: ITAMAR MAURI MULLER-ME**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QET424XZ4BR9**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ITAMAR MAURI MULLER- ME**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

6335

07.260.725/0001-68

9033205403

840

**000050**

**ENDEREÇO**

AV RIO GRANDE DO SUL, 1168 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Telefonia móvel celular, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Design de interiores



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030450239-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.260.725/0001-68**

Nome: **ITAMAR MAURI MULLER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITAMAR MAURI MULLER**  
**CNPJ: 07.260.725/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:53 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2023.

Código de controle da certidão: **70AC.4A1E.455A.56A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**000053**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.946.439/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/1997</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO LINK LTDA</b>
---------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO LINK</b>	PORTE <b>EPP</b>
---------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAGRADA FAMILIA</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(046) 5551-485</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2005</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 15:15:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000054

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP  
CNPJ 01.946.439/0001-74  
NIRE 41208524375**

Nº 1

**JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

**ELMER ERICO LINK**, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, já qualificada acima;

**SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PEIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBEJETO SOCIAL:** que é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; revenda de gás de cozinha glp-p13 kg; comércio varejista de carnes - açougue; padaria e confeitaria com predominância de revenda; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de medicamentos veterinário; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de calçados; restaurante e similares e lanchonete. *Passa ser* COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

*Joslei Maristela Hartmann*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.  
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703599973. NIRE: 41208524375.  
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP  
CNPJ 01.946.439/0001-74  
NIRE 41208524375**

Nº 2

ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Re-ratificação da primeira alteração contratual, aonde informou erroneamente o nome empresarial SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA – EPP, devendo constar da seguinte forma **SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP  
CNPJ 01.946.439/0001-74  
NIRE 41208524375**

**JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974, Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 026124519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR, CEP 85750-000.

**ELMER ERICO LINK**, brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973, Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas, nº 106, Bairro Igara, no município de Canoas – RS, CEP 92.412-445. Representado pela sua procuradora **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, já qualificada acima;

**SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.946.439/0001-74, com sede na a Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR, registrada na



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.  
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703599973. NIRE: 41208524375.  
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000056

*Joslei Maristela Hartmann*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP  
CNPJ 01.946.439/0001-74  
NIRE 41208524375**

Nº 3

Junta Comercial do Estado do Paraná em 30 de junho de 1997, sob o NIRE 41208524375, resolvem assim proceder à primeira alteração e consolidação contratual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nome Empresarial: **SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP**, com Sede: Rua Principal, nº NS, bairro Sagrada Família, CEP 85.750-000, Planalto – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Início das Atividades: 15/07/1997.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE E CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
JOSLEI M. HARTMANN	65.000	R\$ 65.000,00
ELMER ERICO LINK	65.000	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000</b>	<b>R\$ 130.000,00.</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.  
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703599973. NIRE: 41208524375.  
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000057

*Joslei maristela Hartmann*

000027

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP  
CNPJ 01.946.439/0001-74  
NIRE 41208524375**

Nº 4

**CLÁUSULA QUINTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio, **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Joslei Maristela Hartmann*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.  
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703599973. NIRE: 41208524375.  
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000058

000028

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP  
CNPJ 01.946.439/0001-74  
NIRE 41208524375**

Nº 5

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pó crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assim a presente em uma única via.

*Joslei Maristela Hartmann*

CARTÓRIO  
QUINTANA

*Joslei Maristela Hartmann*  
**JOSLEI M. HARTMANN**

Planalto - PR 16 de Agosto de 2017

CARTÓRIO  
QUINTANA

*Joslei Maristela Hartmann*  
**ELMER ERICO LINK**

Representado pela sua procuradora  
**JOSLEI MARISTELA HARTMANN**



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.  
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703599973. NIRE: 41208524375.  
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000059

000028



**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** *Deonice Casaril Quintana*  
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85750-000 - PLANALTO/PR - cartorioquintana@rlme.com.br - Fone:46-3555-1134  
Oficial Designada

Selo Digital nºn32pJ.Z3w85.9Lwaa, Controle: smYZb.CtG8Y.

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de JOSLEI MARISTELA  
HARTMANN 0000745110722972-85 - Planalto, 28 de agosto de 2017.

Em Testemunha da Verdade

*Isabel Cristina Dresch Libarde*  
Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

*Isabel Cristina Dresch Libarde*  
Escrevente Substituta  
CPF 041.183.269-73

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2017 23:01 SOB Nº 20175500576.  
PROTOCOLO: 175500576 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703599973. NIRE: 41208524375.  
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000060

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.946.439/0001-74  
**Razão Social:** SUPERMERCADO LINK LTDA  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL S/N / SAGRADA FAMÍLIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2023 a 08/06/2023

**Certificação Número:** 2023051000471964780690

Informação obtida em 15/05/2023 15:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**000061**

000001



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP		Protocolo: PRC2315264742			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208524375	CNPJ 01.946.439/0001-74	Data de Ato Constitutivo 30/06/1997	Início de Atividade 15/07/1997		
<b>Endereço Completo</b> Rua PRINCIPAL, Nº S/N, SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; REVENDA DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 KG; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; RESTAURANTE E SIMILARES E LANCHONETE; .Correspondentes de instituições financeiras					
<b>Capital Social</b> R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELMER ERICO LINK	900.000.130-72	R\$ 65.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSLEI MARISTELA HARTMANN	026.124.519-86	R\$ 65.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSLEI MARISTELA HARTMANN	026.124.519-86	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
17/09/2017	20175500576	002 / 048 - RE-RATIFICACAO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 15:14:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GYU9QJVG.



PRC2315264742

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

000062 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.946.439/0001-74  
Certidão n°: 8538330/2023  
Expedição: 27/02/2023, às 15:30:23  
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO LINK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.946.439/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000033



Prefeitura Municipal de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 25344 / 2023

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/05/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 28 de Março de 2023

REQUERENTE: JOSLEI LINK

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QE5TC4XZ39SX

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

281

01.946.439/0001-74

90133976-75

590 000064

400000

**ENDEREÇO**

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA CEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Correspondentes de instituições financeiras, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

000065



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029258943-00**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.946.439/0001-74**  
Nome: **SUPERMERCADO LINK LTDA -EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO LINK LTDA**  
CNPJ: **01.946.439/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:28 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **1B5D.6CBB.8793.1867**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000067



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### PARECER JURÍDICO

#### RELATÓRIO

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Procurador Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para a contratação de empresa para fornecimento de móveis e roupa de cama, para atender às necessidades do Município de Planalto-PR.

De acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social, datada 12 de maio de 2023, o valor máximo do objeto é de R\$ 6.145,00, tendo sido realizada cotação de preços junto a 05 (cinco) empresas distintas, contrato com município vizinho, internet e banco de preços.

Em data de 15 de maio de 2023 o Ilustre Prefeito Municipal encaminhou para emissão de Parecer Contábil e em data de 15 de maio de 2023 informou-se a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Acostou-se minuta de dispensa e contrato, não havendo no processo licitatório até o presente momento o **número do processo licitatório.**

**Em data de 15 de maio de 2023 os autos chegaram à Procuradoria Jurídica.**

É o relatório.

#### ANÁLISE JURÍDICA

##### DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI<sup>1</sup>. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da

<sup>1</sup> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

000000

isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público. Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos art. 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Feitas essas considerações prévias, e levando-se em consideração o disposto no art. 38, inc. VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, passa-se ao exame do caso concreto.

A Dispensa se verifica sempre que, a licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse público.

Com efeito o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 dispõe:

*Art. 24 – É dispensável a Licitação:*

*I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

*II – para outros serviços de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Assim, dentre as autorizações legais encontra-se a contratação dentro dos limites legais.

No caso em apreço conforme orçamento apresentado o valor da contratação é no montante de **R\$ 6.145,00** ou seja, valor que encontra-se dentro do estabelecido na legislação em regência, autorizando a realização de dispensa de licitação, tendo em vista a atualização dos valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que foi recepcionado na íntegra pelo TCE-PR, conforme se denota da Nota Técnica nº 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), disponível no seguinte sítio eletrônico: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/nota-tecnica-posicionamento-do-tce-pr-sobre-novos-valores-da-lei-de-licitacoes/6248/N>.

<sup>2</sup> "MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

000000

Todavia na dispensa de licitação com fundamento nos incisos I e II do art. 24, **é imprescindível que o objeto não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado.**

Nesse sentido, o ensinamento de Marino Pazzaglini Filho, Márcio Fernando Elias Rosa e Waldo Fazzio Júnior:

*Não basta, pois, o pequeno valor do objeto a ser contratado. É imprescindível que este não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado, ainda que de forma sucessiva ou simultânea. Em conclusão, não é lícito destacar pequenas obras e serviços de ínfimo valor, de um conjunto de obras e serviços necessários ao bem comum, salvo se presentes inafastáveis razões de natureza técnica, inclusive para maior competitividade (art. 8º, § 1º)*

Assim, primeiramente **é necessário que a CPL verifique se não há a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa**, tendo em vista que os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero).

**Observa-se que encontra-se encartado aos autos a cotação de preços de mercado, com pesquisa em 05 cotações em empresas distintas, contrato com município vizinho, internet e pesquisa no banco de preços.**

Vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la, bem como garantir a melhor contratação pelo Ente Público.

Não é demais lembrar acerca da necessidade de comunicação da dispensa de licitação à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Vê-se, portanto, que para além do requisito do objeto da contratação, é imprescindível a publicação da dispensa na imprensa oficial, a justificativa da escolha do contratado e, ainda, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de possíveis superfaturamentos (pena de incidência do disposto no § 2º do art. 25 da Lei. 8.666/93)<sup>3</sup>.

Desse modo, frise-se, apesar de ser dispensável o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de dispensa.

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, em razão do seu objeto;

(ii) **Justificativa de Preço:** Denota-se da documentação juntada, que houve pesquisa de preço em 05 (cinco) empresas distintas, internet, contrato com outro município e pesquisa no banco de preços.

Alerta-se que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas (TCU), nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a

<sup>3</sup>(...) § 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, **é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes**, como também o Banco de Preços.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>4</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

**Entendo que a pesquisa de preços realizada encontra-se escorreita.**

Frise-se que o Acórdão nº 2.318/17 do TCU fixou o entendimento de que é de responsabilidade da autoridade que homologa o certame a conferência sobre a pesquisa de preço, ou seja, se ela realmente atende aos critérios exigidos, estando dentro do preço de mercado e se não houve sobre-preço.

2. Assim, cabe à CPL e à Administração Municipal decidir pelo prosseguimento da licitação da forma como se encontra atualmente, sob sua responsabilidade.

3. Friso que o que se busca com a pesquisa de preço é o lançamento da licitação nos valores reais de mercado, sendo que a colheita de orçamentos deve visar descobrir qual é esse preço, chegando-se ao mais próximo possível do preço praticado no mercado de compras públicas.

**(iii) Parecer Contábil:** A Lei nº 8.666/93, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

Assim, conforme se denota do processo de dispensa, o parecer contábil aponta todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

**iv) Prazo de execução:** O prazo de entrega encontra-se devidamente especificado na minuta de contrato.

<sup>4</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

000071

000001

**(v) Justificativa da Escolha:** Consta do Termo de Referência a devida justificativa (fundamentação) acerca da necessidade e adequação do objeto requerido, de modo que a justificativa para a realização de Dispensa encontra-se no item 4 do termo de referência.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)<sup>5</sup>, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

Ao exposto, em razão de que a administração pública não poderá afastar-se, por exemplo, do cumprimento do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n. 8.666/93, que exige expressamente "*a razão da escolha do fornecedor ou executante*", opino pelo envio dos autos a autoridade competente para que proceda a devida justificativa.

Ainda no que diz respeito ao já mencionado art. 26, caput, da Lei de Licitações, os casos de dispensa de licitação previstos a partir do inciso III do art. 24 devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos. Este indispensável requisito deverá ser providenciado depois de aperfeiçoada a contratação.

## CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, esta Procuradoria Jurídica Municipal **OPINA** pela **VIABILIDADE** da contratação direta, uma vez adotadas todas as providências assinaladas, especialmente quanto a verificação da ocorrência de fracionamento, visto que equipamentos similares possam ter sido contratados no decorrer do presente ano, se abstendo da análise referente à conveniência e oportunidade, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, devendo, antes da homologação e contratação, ser promovido o (re)encaminhamento dos autos à área técnica para suprimento dos pontos aqui abordados.

Deve-se salientar, ainda, que a presente manifestação torna por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

<sup>5</sup> Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

000072

000075

Ademais, este Procurador Jurídico já fez recomendação à CPL e demais integrantes da Administração Municipal para que revisem o posicionamento quanto à adoção de dispensa de licitação, visto que inúmeras dispensas de licitação foram realizadas anteriormente e tal procedimento licitatório não é regra, mas sim exceção e a sua realização deve ser devidamente fundamentada, de modo que não caracterize falta de planejamento da Administração Municipal.

**Além disso, oriento que sigam as diretrizes impostas na Instrução Normativa Federal nº 65/2021, bem como que sejam seguidas as diretrizes apresentadas na IN nº 67/2021, a qual trata da dispensa eletrônica.**

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer que submeto à consideração superior.  
Planalto/PR, 15 de maio de 2023.

  
**JOÃO ANDERSON KLAUCK**  
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323

000073



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-PR, 16 de Maio de 2023.

**DE:** Luiz Carlos Boni

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente a Aquisição de Roupas de cama e móveis, para atendimentos das necessidades da casa Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis do município de Planalto-PR, conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR e termo de Adesão firmado com o Fundo Estadual Dos Direitos do Idoso, FIPAR/PR, utilizando para isso recursos próprios do município, na forma do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 004/2023.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

*Luiz C. Boni*

---

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

000074

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

### ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00hrs (nove horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros da comissão de licitação nomeada pela Portaria nº 004/2023, reuniram-se para proceder a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 013/2023 visando a Aquisição de Roupas de cama e móveis, para atendimentos das necessidades da casa Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis do município de Planalto-PR, conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR e termo de Adesão firmado com o Fundo Estadual Dos Direitos do Idoso, FIPAR/PR. Constatou-se que 08 (oito) empresas apresentaram proposta, sendo elas: MAIS BARATO CONFECÇÕES; SUPERMERCADO LINK LTDA EPP; ITAMAR MAURI MULLER-ME; JANE ALVES RODRIGUES; LOJAS BECKER LTDA; LOJAS QUERO-QUERO S.A; LOJAS DE MÓVEIS MATHEUS LTDA e REI DO CONFORTO. Realizou-se pesquisa junto ao banco de preços, internet e licitação de outro município, no qual demonstrou que o valor está de acordo com o praticado no mercado. Na sequência, após a análise dos valores, constatou as seguintes empresas vencedoras, para o item 01 e 02: ITAMAR MAURI MULLER-ME, com o valor total dos itens de R\$ 4.900,00(Quatro mil e novecentos reais), já para o item 03: SUPERMERCADO LINK LTDA EPP com o valor total do item de R\$ 1.245,00(Mil duzentos e quarenta e cinco reais). Após analisar a documentação, a comissão Julgadora constatou que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posterior. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ATA em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

*Carla S.R. Malinski*  
CARLA SABRINA RECH  
MALINSKI  
068.626.699-40  
Presidente

*Cezar Augusto Soares*  
CEZAR AUGUSTO  
SOARES  
066.452.549-03  
Membro

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS RUCKHABER  
113.472.119-69  
Membro

000075



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 PROCESSO Nº 120/2023

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, lei 14.065/2020 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Aquisição de Roupas de cama e móveis, para atendimentos das necessidades da casa Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis do município de Planalto-PR, conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR e termo de Adesão firmado com o Fundo Estadual Dos Direitos do Idoso, FIPAR/PR, a fim de atender às necessidades das mesmas. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama Box Solteiro Conjugada Euro Pillow espuma D-26/Composto: Poliestireno/Tecido. Tampo: 100%Poliéster/Tecido Faixa: Poliéster 54,5%/Viscose 45,5% / Caixa Box: Madeira Tratada c/30 cm de espessura Pés: Madeira com aproximadamente 12 cm de altura/Sistema polyframe/Molas com alto teor de carbono. Medidas aproximadas: Comprimento: 1,88m / 1,98m; Largura: 88 cm/96 cm/1,38m/1,88m; Altura: 66 cm; Molas: Ensacadas; Espessura: 24 cm; Molejo: Molas; Ensacadas individualmente Colchão: Medidas aproximadas: Largura: 88 cm; Altura: 56 cm; Profundidade: 1,88cm.	02	UN	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
2	Sofá Recepção 2 Lugares- Courino Preto. Dimensões Aproximadas: Altura: 55 cm; Largura: 1,26cm; Profundidade: 75 cm; Número de Assentos: 2; Assento fixo em espuma D-26; Encosto fixo em espuma D-20.	03	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
3	Jogo de lençol para cama de solteiro, com 2 peças, sendo: 1 lençol liso com elástico	25	UN	R\$ 49,80	R\$ 1.245,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16  
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

(88x188X30 CM) e 1 fronha (50x70 cm). Composição: 50% algodão e 50% poliéster.				
				<b>TOTAL: R\$ 6.145,00</b>

## ITEM 01 e 02:

**EMPRESA – ITAMAR MAURI MULLER-ME.**

CNPJ Nº. 07.260.725/0001-68.

VALOR: R\$ 4.900,00(Quatro mil e novecentos reais).

## ITEM 03:

**EMPRESA – SUPERMERCADO LINK LTDA EPP.**

CNPJ Nº. 01.946.439/0001-74

VALOR: R\$ 1.245,00(Mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02592	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.30.00.00.01799
02613	10.144.08.241.0801.2021	4.4.90.52.00.00.01799

**PRAZO DE ENTREGA:** A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados em até 15 (quinze) dias após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento com apresentação das respectivas notas fiscais.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Planalto - PR, 16 de Maio de 2023.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2023**

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº 013/2023**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Aquisição de Roupas de cama e móveis, para atendimentos das necessidades da casa Lar Padres Antônio e Marcos Cavanis do município de Planalto-PR, conforme Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR e termo de Adesão firmado com o Fundo Estadual Dos Direitos do Idoso, FIPAR/PR.

**VALOR:** R\$ 6.145,00(Seis mil e quarenta e cinco reais).

**DATA:** 16 de Maio de 2023.

**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Diego Vinicius Ruckhaber**  
**Código Identificador:4E884A1C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2023. Edição 2772

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000078

000058

